



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA N° 055/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução n° 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução n° 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos senhores: **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ** - DAS - 4 no valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO** - DAS - 4, no valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR** - FC-5, no valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**- motorista, no valor total de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 08,09 e 10/05/95, data em que estarão em **LUZIÂNIA - GO - 139ª ZONA**, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.